

PORTARIA Nº 156/2025-GP/TCE

Natal, 03 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000046/2025-DAP,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, Matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, da função gratificada de Coordenador de Controle Externo, FG-3, na Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD).

Art. 2º Nomear a servidora **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, Matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo, na função gratificada de Coordenador de Controle Externo, FG-3, na Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD).

Art. 3º Designar a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, Matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, Matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 030/2025-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN